

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1808.01/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PERCENTUAL**  
**PROCESSO Nº: 1208.01/2015**

**ATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e trinta minutos 09h30min do dia 01 (Um) de setembro de dois mil e quinze (01-09-2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Antonio Miguel. Reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO, e equipe de apoio, Composta por Marilene Lima Assunção e José Clodomar de Lima, para contratação de empresa para executar a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR PERCENTUAL, nº 1808.01/2015**, que tem por objetivo a **ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E JURIDICA NA RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DA RECEITA ORIUNDA DA COTA-PARTE DO ICMS, EM DETRIMENTO DO AUMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL-VAF DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**. Abertos os trabalhos, em seguida foi credenciado o representante da empresa: **1. SESCOINTI SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 17.411.427/0001-85; representada pela Sr. Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes, inscrito no CPF: 090.228.827-05. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO”. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada e presente. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por **PERCENTUAL**. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. Os valores ofertados pela empresa foram **1. SESCOINTI SERVIÇOS LTDA-ME**, para a proposta C x B o licitante ofertou 20% de honorários, calculando um valor de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a proposta D x E, ofertou 20% de honorários, calculando um valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), valor global da proposta R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), logo em seguida, passou para a fase de habilitação das empresas, após análise da documentação apresentada pela empresa constatou-se que a mesma encontra-se **INABILITADA**, por não apresentar a certidão conjunta Federal, referente a regularidade fiscal, item 5.2 alinea a) **Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014**. A Pregoeira abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 9.2.1.2 do edital onde diz que “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 147, 07.08.2014), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou



Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa." Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

  
**JULIANA JAMILLY PESSOA SÁTIRO**  
Pregoeira

  
**SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME**  
Sr. Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes

  
**Marilene Lima Assunção**  
Equipe de apoio  
  
**José Clodomir de Lima**  
Equipe de apoio

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhora Ordenadora de despesas do SECRETARIA DE FINANÇAS de Itaitinga - CE, Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

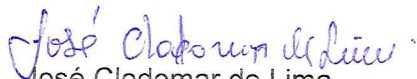
Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

## ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2015 as 09:10 horas, na sala da comissão permanente de licitação a Pregoeira Sra. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro e sua equipe de pregão, representada por José Clodomar de Lima e Suplente Pedro Henrique Barros Dantas, reuniram-se para o recebimento da documentação atinente a habilitação da empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA ME**, conforme estabelecido na ata do dia 01 de Setembro de 2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR PERCENTUAL nº 1808.01/2015** que tem por objeto a **ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E JURIDICA NA RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DA RECEITA ORIUNDA DA COTA-PARTE DO ICMS, EM DETRIMENTO DO AUMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL-VAF DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**. A empresa fora inabilitada por não apresentar a Certidão Conjunta Federal, referente à regularidade fiscal, item 5.2 alínea a) **Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND)**, emitidas pela receita federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PBFB Nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, desta forma descumprindo o edital. Assim, conforme o prazo de cinco dias úteis de acordo com a Lei nº 147 de 07.08.2014, a empresa supra-apresentou a documentação regularizadora de sua habilitação, sendo então considerada habilitada e declarada vencedora. Em seguida a pregoeira questionou ao licitante se o mesmo deseja interpor recurso contra sua decisão, o mesmo desistiu expressamente do seu direito. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a reunião, 03 de setembro de 2015.

  
Juliana Jamilly Pessoa Sátiro  
Pregoeira

  
José Clodomar de Lima  
Equipe de Apoio

  
Pedro Henrique Barros Dantas  
Suplente

  
**SESCONTI SERVIÇOS LTDA ME**  
Sr. Rafael Lima de Almeida